



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2668-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**APROVA O PROJETO DO CURSO
SEQUENCIAL SUPERIOR DE FORMAÇÃO
ESPECÍFICA EM REGÊNCIA DE BANDA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03227900-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto do Curso Sequencial Superior de Formação Específica em Regência de Banda**, proposto pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

